



PROJETO DE LEI N° 23, DE 17 DE MAIO DE 2024.

DECLARA ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O INSTITUTO CULTURAL SOCIAL E EDUCACIONAL RAIO DE SOL.

LUÍS CARLOS RODRIGUES DE MOURA – federação brasil da esperança,
Vereador do Município de Iranduba, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminha o referido Projeto de Lei para a douta apreciação e deliberação do soberano plenário:

Art. 1º - Fica declarado **ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O INSTITUTO CULTURAL SOCIAL E EDUCACIONAL RAIO DE SOL**, inscrito no **CNPJ sob nº 54.245.945/0001-00**, com sede na Avenida Jose Maria Muniz, nº 03, Bairro Morada do Sol, em Iranduba-Am.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iranduba, em 17 de maio de 2024.

VER. LUÍS CARLOS RODRIGUES DE MOURA
Federação Brasil da Esperança

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PROTÓCOLO
RECEBIDO EM: 17 / 05 / 04 AS HO
DOCUMENTO FOLHA 11 LAUDA(S)



JUSTIFICATIVA

O **INSTITUTO CULTURAL SOCIAL E EDUCACIONAL RAIÓ DE SOL** desempenha um papel fundamental na promoção do bem-estar, na defesa dos direitos e na melhoria da qualidade de vida dos moradores da comunidade. Tornar esse Instituto uma entidade de interesse público é crucial, pois ela atende a uma série de requisitos que justificam esse status. A entidade atua em benefício da comunidade, demonstra transparência em suas atividades, possui representatividade e promove o desenvolvimento social e comunitário. Diante disto, fica evidente que o Instituto desempenha um papel fundamental no contexto local, justificando plenamente sua qualificação como entidade de interesse público. Essa medida não apenas reconheceria o trabalho relevante, mas também fortaleceria sua capacidade de atuação e impacto positivo na comunidade.

Portanto, verifica-se que o referido projeto é de grande relevância pois é voltado ao Assistencialismo à Sociedade Irandubense.

Iranduba, em 17 de maio de 2024.

VER. LUIS CARLOS RODRIGUES DE MOURA
Federacao Brasil da Esperanca



Instituto social cultural e educacional raio de sol

CNPJ 54.245.945/0001-00

Ind. Av Jose Maria Muniz, nº 03 Morada do Sol

Nossa Instituição uma Organização sem fins lucrativos. Já estamos atuando com curso de qualificação desde 2022, ajudando pessoas em situação de vulnerabilidade social com psicólogo assistência social através de parcerias, temos cursos de capacitação e qualificação mais 300 pessoas certificada através da nossa instituição muitas já estão trabalhando nas suas áreas, agora em parcerias com alguma faculdade estamos iniciando curso de farmácia, segurança da informação, pedagogia ciências política, mais 45 curso que estará disponível em nossa instituição, conto com ajuda de todos para que nossa instituição possa está dentro da legalidade com nossas utilidade publica .

Eduardo Nascimento de oliveira

Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.245.945/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/03/2024
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E EDUCACIONAL RAIO DE SOL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO RAIO DE SOL			PORTA DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola 85.13-9-00 - Ensino fundamental 85.20-1-00 - Ensino médio 85.31-7-00 - Educação superior - graduação 85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R RUA SENADOR GILBERTO MESTRINHO		NÚMERO 05	COMPLEMENTO *****
CEP 69.415-000	BAIRRO/DISTRITO MORADA DO SOL	MUNICÍPIO IRANDUBA	UF AM
ENDEREÇO ELETRÔNICO INSTITUTORAIODESOL137@GMAIL.COM		TELEFONE (92) 9140-3186/ (92) 9339-8427	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/03/2024 às 11:55:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 13/03/2024 15h05min

Número 406 | Validação 31/12/2024

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2024

Concedido à	INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E EDUCACIONAL RAIO DE SOL CNPJ: 54.245.945/0001-00, I.M.: 24.925		
Para estabelecer na	Rua GOV. GILBERTO MESTRINHO, 05 - Bairro MORADA DO SOL - CEP: 69415000		
Nome fantasia	INSTITUTO RAIO DE SOL		
Atividades	<p>88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</p>		
Horário de funcionamento	HORARIO 7-19 07:00 às 00:00 e 00:00 às 19:00		
Econômico	Início da atividade	Código de controle	Aviso
202186	06/03/2024	CWUIUVYPFXXMIQ0	Válido somente com comprovante de pagamento
Fundamentação legal			

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://e-gov.betha.com.br/cdweb/03114-315/main.faces>

Iranduba (AM), 13 de Março de 2024



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 13/03/2024 23h41m

Número 944 | Validez – 12/05/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E EDUCACIONAL RAIO DE SOL CNPJ: 54245945000100, INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 24.925

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____ Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Contribuinte: 24925 - INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E EDUCACIONAL RAIO DE SOL

Endereço: Rua GOV. GILBERTO MESTRINHO, 05 - Bairro MORADA DO SOL - CEP 69.415-000

Código de Controle _____

CWZQTIYPIQHLH0D1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<https://e-gov.betha.com.br/cdweb/03114-333/contribuinte/main.faces>

Iranduba (AM), 13 de Março de 2024



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 0007495939

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 12/03/2024, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

: INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E EDUCACIONAL RAIO DE SOL, vinculado ao CNPJ:
54.245.945/0001-00. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quarta-feira, 13 de março de 2024.

PEDIDO Nº: 0007495939





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E EDUCACIONAL RAIO DE SOL
CNPJ: 54.245.945/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 23:47:16 do dia 13/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2024.

Código de controle da certidão: **2C9B.8E5A.29F9.131D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 007495939

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 12/03/2024, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

: INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E EDUCACIONAL RAIO DE SOL, vinculado ao CNPJ:
54.245.945/0001-00. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quarta-feira, 13 de março de 2024.

PEDIDO Nº:

0007495939





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E EDUCACIONAL RAIO DE SOL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 54.245.945/0001-00

Certidão nº: 17612367/2024

Expedição: 13/03/2024, às 23:46:19

Validade: 09/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E EDUCACIONAL RAIO DE SOL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.245.945/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição : 54245945/0001-00
Razão Social : INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E EDUCACIONAL RAIO DE SOL
Nome Fantasia : INSTITUTO RAIO DE SOL
Endereço : RUA SENADOR GILBERTO MESTRINHO 5 / MORADA DO SOL / IRANDUBA / AM / 69415-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2024 a 09/04/2024

Certificação Número: 2024031116180139204908

Informação obtida em 11/03/2024, às 16:18:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br